



**Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000134

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02026/04/09000134

<b>Número / Ano</b>	000134/2026
<b>Data / Horário</b>	09/04/2026 - 11:42:45
<b>Assunto</b>	Ofício Gab. nº 206/2026 - Resposta ao Ofício nº 68/2026, Indicação nº 08/2026.
<b>Interessado</b>	Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício do Gabinete do Prefeito
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Josiano



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Ofício Gab. nº 206/2026

Serafina Corrêa, RS, 09 de abril de 2026.

Sua Excelência  
Lucimar Zarpelon  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 68/2026, Indicação nº 08/2026.

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:

- **Ofícios nº 68/2026.**
- **Indicação nº 08/2026.**

**Indicação 08/2026:** SOLICITA A ANÁLISE, A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR MEIO DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO, VISANDO FORTALECER A MOBILIDADE URBANA E RURAL, A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Em atenção ao Ofício nº 68/2026, que encaminha a Indicação nº 08/2026, de autoria dos Vereadores Paulo José Massolini, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi e Julio Zatti, a qual solicita a análise, criação e implementação de transporte público coletivo por meio de ônibus no município, bem como sua ampliação, cumpre-nos informar o que segue.

O Município reconhece a relevância do tema e a importância do transporte coletivo para a mobilidade urbana e rural, inclusão social e qualidade de vida da população. Contudo, destaca-se que a implantação de um sistema de transporte público coletivo por meio de linhas regulares de ônibus demanda uma estrutura operacional e econômica compatível com municípios de maior porte populacional, o que não corresponde à realidade atual de Serafina Corrêa.

Ademais, no que se refere à utilização da frota existente, esclarece-se que os ônibus escolares pertencentes ao Município foram adquiridos com recursos do FNDE, sendo sua destinação vinculada exclusivamente ao transporte escolar, não sendo permitida sua utilização para outras finalidades, sob pena de descumprimento das normas que regem o programa.

Dessa forma, embora o Município permaneça atento às demandas da comunidade e aberto a estudos futuros que possam viabilizar alternativas de mobilidade, no momento não há condições legais e estruturais para a implementação do sistema de transporte coletivo nos moldes propostos.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**